



Ofício nº 4337/2015-GAPRE

Maringá, 14 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1251/2015, apresentado pelo Vereador **Flávio Vicente**, mediante o qual solicita que informe se há possibilidade de determinar a implantação de passarelas para pedestres na Avenida Colombo e arredores, nos locais que especifica, anexamos parecer emitido pela Diretoria de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

INTERESSADO: VER. FLAVIO VICENTE - PROCESSO 81357/2015

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA NA AV. COLOMBO.

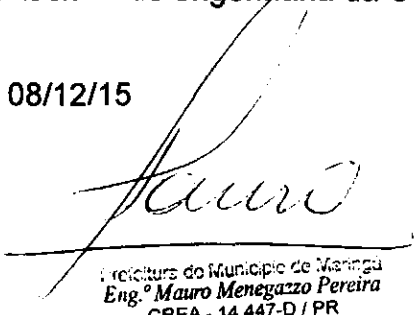
A Av. Colombo é via arterial com grande fluxo de veículos e área de comércio e prestação de serviços muito forte ao longo de praticamente toda sua extensão. O fluxo de travessia de pedestres também é acentuado, principalmente nos cruzamentos das avenidas. Ocorre que todos esses cruzamentos são semaforizados e sinalizados com faixas de pedestre de fácil acesso.

Considerando que, tendo condições favoráveis para realização da travessia no cruzamento, dificilmente o pedestre irá optar pela passarela, quando terá que efetuar a subida de vários lances de rampa, aumentando consideravelmente seu percurso.

Nota-se que em locais onde existem passarelas, há necessidade de se bloquear com algum obstáculo físico, geralmente grades de proteção, grandes extensões laterais, de forma a dificultar ao máximo a travessia fora da passarela. No caso de um cruzamento de avenidas, como os da presente solicitação, seria impossível a realização desse bloqueio e consequentemente não haveria meios para condicionar o pedestre a utilizar a passarela. Há de se considerar também que para implantação de uma passarela, temos que ter espaço físico suficiente, inclusive para implantação das rampas nas calçadas, não pode existir redes de energia elétrica que limitem sua altura, etc.

Para facilitar a travessia de pedestres, o ideal seria ter um tempo específico no semáforo para a travessia de pedestres, pelo menos em uma das aproximações, por exemplo na faixa do Ginásio Chico Neto – UEM mas isso teria que ser avaliado pela equipe técnica de engenharia da Setrans.

08/12/15


Prefeitura do Município de Maringá
Eng.º Mauro Menegazzo Pereira
CREA - 14.447-D / PR
Diretoria de Mobilidade Urbana
SEPLAN